

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2018/GABGOV - ADESÃO ATA R.P Nº. 28/2018/TCE-MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2018/SEGES/MT

PROCESSO: 477681/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA- Solução Locadora de Toaletes LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES A FIM DE ATENDER O CERIMONIAL DO GABINETE DE GOVERNO - MT com o serviço de Locação de Banheiro químico portátil e banheiro químico individual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2018/SEGES-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2018/GABGOV/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência nº 012/2018/GABGOV apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2568, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.18.000488-1

VIGÊNCIA:O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 05.12.2018 a 04.12.2019

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2018

ASSINAM: DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA - Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso - RANIELLY GONÇALINA LEITE, Representante da empresa Solução Locadora de Toaletes LTDA ME

PORTARIA Nº 023/2018/GABGOV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 021/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Fernando Jeronimo Gonso- matrícula 138571, Melina Raposo Quintela- matrícula 260006 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/M, 05 de dezembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNO

(original assinado)

